



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E TRATORMOTA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

**CONTRATO N° 094/2023  
PROCESSO n° 086/2023.  
DISPENSA N° 043/2023**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua São Cristovão, n° 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n°18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **TRATORMOTA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Olavo Bilac, n° 46. Noeme Batalha. Ubá MG. CEP: 36.500-001, inscrita no CNPJ sob o n° 03.640.129/0001-52, neste ato representado pelo Sr. Sandro Cataldo da Mota, portador da Carteira de Identidade n° M 5855488 SSPMG, inscrito no CPF sob o n° 551.963.226-04, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, n° 119. Condomínio Portal das Mangueiras. Bairro Jardim Alves do Valle. Ubá MG. CEP: 36.500-310, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

Constitui objeto deste a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças em reparos, manutenção corretiva e preventiva das Maquinas que atendem as demandas da secretaria de Transporte com apoio as demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG, conforme tabela exposta abaixo:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	CONCERTO DE BICOS INJETORES	SERV	1	12.000,00	12.000,00
02	CONCERTO DE BOMBA DE ALTA DO MOTOR	SERV	1	10.000,00	10.000,00
03	CONCERTO DO GIRA CIRCULO	SERV	1	3.300,00	3.300,00
04	REVISAO DE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO	SERV	1	1.500,00	1.500,00
05	SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES	SERV	1	1.200,00	1.200,00
06	VALVULA CAT 2N5147	UNI	1	2.907,00	2.907,00
07	ANEL CAT 5Y0127	UNI	12	7,80	93,60
08	ARRUELA CAT 1212062	UNI	4	29,60	118,40
09	CALCO CAT 774684	UNI	8	37,10	296,80
10	CHAPA CAT 5K3661	UNI	6	39,00	234,00
11	INTERRUPTOR CAT 1006659	UNI	1	2.287,80	2.287,80
12	COPO CAT 1029294	UNI	1	48,20	48,20
13	COTOVELO CAT 1P2635	UNI	2	145,80	291,60

TRATORMOTA PECAS E  
SERVICOS  
LTDA:03640129000152

Assinado de forma digital por  
TRATORMOTA PECAS E SERVICOS  
LTDA:03640129000152  
Dados: 2023.05.19 08:42:49 -03'00'



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



14	ELEMENTO CAT 1063969	UNI	1	326,30	326,30
15	FLANGE CAT 7J7084	UNI	1	912,30	912,30
16	LAMINA 9R5313	UNI	4	812,00	3.248,00
17	SUPORTE CAT 4V6156	UNI	1	3.568,70	3.568,70
18	PARAFUSO CAT 6L5897	UNI	26	8,65	224,90
19	PORCA CAT 328181	UNI	26	2,90	75,40
20	TIRA CAT 6G4524	UNI	6	95,20	571,20
21	EIXO CAT 1W7238	UNI	1	1.203,30	1.203,30
22	RESERVATORIO CAT 6K6834	UNI	1	1.479,60	1.479,60
23	ANEL CAT 6Y8852	UNI	3	26,00	78,00
24	ELEMENTO CAT 1232368	UNI	1	155,70	155,70
25	ELEMENTO CAT 1011626	UNI	1	709,20	709,20
26	TIRA CAT 6G7194	UNI	4	173,70	694,80
27	TIRA CAT 6G4525	UNI	8	108,00	864,00
28	ELEMENTO CAT 1283697	UNI	1	498,60	498,60
29	ANEL CAT 5W1648	UNI	10	4,95	49,50
30	ARRUELA CAT 1218872	UNI	6	70,20	421,20

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ 49.358,10 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito mil e dez centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em até dia 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços mediante depósito/transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

3.2.Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:

02.11.01.26.782.0710.2085.3.3.90.39.00

### CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

TRATORMOTA PECAS E  
SERVICOS  
LTDA:03640129000152  
Assinado de forma digital por  
TRATORMOTA PECAS E SERVICOS  
LTDA:03640129000152  
Dados: 2023.05.19 08:43:08 -03'00'



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 6.1. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega e início da Prestação dos Serviços no local indicado na Ordem de Serviço.
- 6.2. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.
- 6.3. Despesas com alimentação, hospedagem e transporte para a entrega será por conta da empresa contratada.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

- 7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela **CONTRATADA**.
- 7.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.
- 7.3. O recebimento e conferência do objeto licitado será responsabilidade do requisitante.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

- 8.1. Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

- 9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

**I** - Advertência por escrito;

**II**- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

**III** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

**IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

- 9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 156, inc. II da Lei 14.133/2021.

TRATORMOTA PECAS E  
SERVICOS  
LTDA:03640129000152  
Assinado de forma digital por  
TRATORMOTA PECAS E SERVICOS  
LTDA:03640129000152  
Dados: 2023.05.19 08:43:36 -03'00'



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, poderá ensejar, também, a sua rescisão, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

10.2. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XII, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1. O prazo de vigência do presente contrato até 31 de dezembro de 2023, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 14133/2021, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei, Federal nº 11.317 de 2022, Decreto Municipal nº 043/2022 e Decreto Federal 11317/2021;

### **CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TRATORMOTA PECAS E  
SERVICOS  
LTDA:03640129000152  
Assinado de forma digital por  
TRATORMOTA PECAS E SERVICOS  
LTDA:03640129000152  
Dados: 2023.05.19 08:43:49 -03'00'



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 16 de maio de 2023.

Município de Dores do Turvo - Contratante  
Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal –

TRATORMOTA PECAS E SERVIÇOS  
LTDA:03640129000152  
Assinado de forma digital por  
TRATORMOTA PECAS E SERVIÇOS  
LTDA:03640129000152  
Dados: 2023.05.19 08:44:02 -03'00'

Tratormota Peças E Serviços LTDA  
Sandro Cataldo da Mota  
Contratada

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_